**PORTARIA-DRH Nº 77, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-000448/2019, RESOLVE:

**CONCEDER**,a partir de 23 de janeiro de 2014, a isenção do Imposto de Renda dos proventos da servidora inativa MARIA LOURDES DE PAULA, matrícula nº 12.504-55, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 e art. 35, II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580/2018.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 22/3/2019, e republicada em 26/3/2019